



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Domingos Hennques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail.cmsjn@hotmail.com

Representação nº 09/2021

Assunto: Os Vereadores que esta subscrevem, ouvido o Plenário, e após tramitação regimental, requerem à Mesa Diretora que envie solicitação ao Senado Federal e à Câmara dos Deputados para o que a seguir se justifica:

Justificativa: Os Vereadores que abaixo subscrevem vêm, através da presente Representação, solicitar ao presidente do Senado Federal, Excelentíssimo Senhor Senador Rodrigo Pacheco, e ao presidente da Câmara dos Deputados, Excelentíssimo Senhor Deputado Arthur Lira, que seja concluída a tramitação legislativa e colocado em pauta na Ordem do Dia para apreciação, votação e aprovação pelo Senado Federal e posteriormente pela Câmara dos Deputados, o Projeto de Lei nº 2.564/2020, que “institui o Piso Salarial Nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira”.

Trata-se de um justo e digno reconhecimento a estes nobres profissionais da saúde que entregam sua vida para cuidar da vida e da saúde do povo brasileiro, sem medir esforços por meio de um trabalho voltado exclusivamente para servir ao próximo.

A Constituição Federal, em seu artigo 7º, inciso V, discrimina que são direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social, piso salarial proporcional à extensão e à complexidade do trabalho.

O serviço de enfermagem é um trabalho árduo e complexo, que exige esforço, dedicação, disponibilidade e sensibilidade humana e social para com a pessoa enferma, razão pela qual justifica, com louvor e dignidade, o presente projeto de lei instituindo o piso nacional desta categoria de trabalhadores da saúde.



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail: cmsjn@hotmail.com

Outrossim, a pandemia da Covid-19 mostrou a importância e valor da enfermagem nos mais diversos hospitais e postos de saúde, onde estes bravos profissionais não mediram e continuam não medindo esforços para cumprir seu dever de cuidado para com a saúde e a vida humana, trabalhando por muitas horas ininterruptas e, muitas vezes, tendo que se distanciar de suas famílias, razão pela qual são absolutamente merecedores de todo reconhecimento e respeito, especialmente através deste projeto de lei que dignifica ainda mais a enfermagem.

Aprovação: Esperamos contar com a aprovação dos colegas vereadores.

SALA DAS SESSÕES, 06 de julho de 2021.

Vereador Leonardo de Oliveira Dutra

Ana Paula da Silva Ferreira

Eluza Salvador Côrtes



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail: cmsjn@hotmail.com

Fabiana Ferreira de Andrade

Francisco Augusto Baptista de Oliveira Carillo

Herculano Badoco Rodrigues Filho

Írio Henriques Furtado Filho

José Maria de Almeida

Sebastião Carlos Barbosa